



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 093/2019.

EMENTA: Reconhece válido o título estrangeiro de Mestre em Estudos Profissionais Especializados em Educação da Sra. REGINA GOMES DA COSTA MOREIRA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 068/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024937/2018-41

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em Estudos Profissionais Especializados em Educação da Sra. REGINA GOMES DA COSTA MOREIRA, obtido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na cidade de Porto, Portugal, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =